



DECRETO Nº 32.863, DE 30 DE ABRIL DE 2026 .

Faz cessar os efeitos do Decreto nº 28.311, de 30 de junho de 2023 _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo eletrônico nº 12.278/2026, Decreta:

Art. 1º - Faz cessar os efeitos do Decreto nº 28.311, de 30 de junho de 2023, que designou o servidor **Alexandre Gonçalves da Silva - Matrícula 039066** para exercer o cargo de Coordenador de Turno "A" - F.G. IV, da EMEIEF Amélio Forechi.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 04 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 30 de abril de 2026.

RENZO DE

VASCONCELOS:05496
770700

Assinado de forma digital por

RENZO DE

VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

